



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR**, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresentam à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

## **PROJETO DE LEI Nº 48/2017**

### ***SÚMULA – INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA” E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

Art. 1º. Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos no município de Porecatu a “SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA” objetivando a conscientização da importância da família como instituição fundamental para o desenvolvimento humano.

Art. 2º. A semana municipal de valorização da família e suas ações se efetivarão anualmente na semana do dia 21 de outubro, dia nacional da valorização da família, conforme Lei Federal nº 12.647 de 16 de maio de 2012.

Art. 3º. Na semana municipal de valorização da família serão desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferencias e atividades culturais e de lazer, com a participação do poder publico, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Art. 4º. O Poder Executivo atribuirá a órgão de sua estrutura a responsabilidade pela coordenação das ações previstas para a semana de valorização da família.

Art. 5º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2017.

**WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR**  
VEREADOR

Apoiamento:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira encontra-se num processo permanente de transformação, fator este que afeta diretamente seus valores.

Infelizmente alguns valores importantes que forjam caráter, deveres e direitos, que se reproduzem no seio familiar são abalados.

Ciente desse quadro é que apresento o projeto de lei que visa instituir a SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, o qual tem por objetivo buscar realçar o papel da família como ponto fundamental para o equilíbrio da sociedade, apontando sua importância e seu papel na orientação do indivíduo na sociedade.

Ressalto que nos dias atuais, a dinâmica do tempo moderno onde o estímulo e a atenção à tecnologia com todo o seu aparato, assim como a presença da internet realçam e valorizam outros valores, o que tende a desprezar o convívio familiar e, este distanciamento acaba por desqualificar ou desprezar valores de solidariedade, respeito e harmonia que são características naturais de uma família equilibrada.

Considero ainda ser muito importante o resgate de valores familiares no âmbito das escolas, através de confecção de murais, promoção de peças teatrais, sessões de cinema, concurso de redação, etc. Assim como realçar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento, destacar o seu papel na construção da sociedade e promover a reflexão, a discussão acerca do seu conceito na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Assim, diante do exposto, solicito aos demais pares, que aprovem este projeto de lei.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR  
VEREADOR